



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 473 • Barra do Piraí, 29 de julho 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº029/2011

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial as áreas de terras que menciona e dá outras providências.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade pública que se reveste o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº2913/2011, de 01 de março de 2011;

CONSIDERANDO que os imóveis foram devidamente avaliados;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial as áreas localizadas no Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:

Lote de terreno sob o nº 01, da quadra 17, do Loteamento Bairro Arthur Cataldi, situado nesta cidade e 1º Distrito Municipal de Barra do Piraí, com área de 555,00m², medindo 8,30m de frente para a Rua I, 43,00m do lado direito em divisa com o lote nº

02, 43,60m do lado esquerdo e divisa com uma Praça Projetada e 12,00m de largura nos fundos, em divisa com propriedade do DNER, onde passa a atual Estrada BR-116, registrado no Livro 2 – H, fls. 38, matrícula nº 2.002, do Terceiro Ofício local;

Lote nº 02, da quadra 17, do Loteamento Bairro Arthur Cataldi, situado nesta cidade e 1º Distrito Municipal de Barra do Piraí, com área de 473,00m², medindo 13,00m de frente para a Rua I, 37,60m do lado direito em divisa com o lote nº 03, 43,00m do lado esquerdo com o lote nº 01 e 12,00m de largura nos fundos com propriedade do DNER, onde passa a atual estrada BR-116, registrado no Livro 2 – H, fls. 39, matrícula 2.003, do Cartório do Terceiro Ofício;

Lote de terreno sob o nº 03, da quadra 17, com área de 402,00m², situado no Loteamento denominado Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade, medindo 13,00m de frente para a Rua I, 32,50m do lado direito com o lote nº 04, 37,60m do lado esquerdo com o lote nº 02 e 12,00m de largura nos fundos com propriedade do DNER, onde passa a atual BR-116, registrado no Livro 2 – H, fls. 40, matrícula 2.004, do Terceiro Ofício local;

Lote nº 04, da quadra 17, do Loteamento Bairro Arthur Cataldi, situado nesta cidade e 1º Distrito Municipal de Barra do Piraí, com área de 367,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua I, 30,00m do lado direito com o lote nº 05, 32,50m do lado esquerdo em divisa com o lote nº 03 e 12,00m de largura nos fundos em divisa com propriedade do DNER, onde passa a atual estrada BR-116, registrado no Livro 2 – H, fls. 41, matrícula 2.005, do Cartório do Terceiro Ofício de Barra do Piraí.

Art. 2º A descrição das áreas constantes do art. 1º, encontra-se conforme planta nos autos do Processo Administrativo nº 2913/2011.

Art. 3º Os lotes encontram-se cadastrados no Município sob o código nº 102032 – Inscrição 01.05.056.0048.001, Lotes 1 a 4 - Nome/Proprietário – COESA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.268.745/0001-18, Inscrição Estadual nº 80.439.679, avaliados no processo

administrativo nº 2913/2011 no valor de R\$265.444,59 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 4º A presente Desapropriação destina-se a aquisição dos imóveis para a construção de Prédios Públicos, bem caracterizado assim sua utilidade pública.

Art. 5º Para aquisição do imóvel pelos fins de Desapropriação, as despesas correrão a conta da dotação 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos I e II da Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Pela finalidade da Desapropriação, pelo seu grande alcance social fica declarado o caráter de urgência nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

DECRETO Nº076/2011

“EMENTA: Revoga o Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2913, de 01 de março de 2011;

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPÉLI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a discricionariedade da medida por parte do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO finalmente, não reunir, no momento, o trinômio necessidade/utilidade/interesse na aquisição;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 029, de 14 de abril de 2011, que declarou de utilidade pública para fins de expropriação por via amigável ou judicial os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da Quadra 17, Loteamento Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade, pelo preço total de R\$265.444,59 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º O presente instrumento revogado não se tornou consumado judicialmente, logo, desnecessária qualquer intervenção judicial e ainda, não houve consequentemente imissão de posse, o que não justifica qualquer manifestação de seu proprietário.

Art. 3º Publique-se no Boletim Municipal, inclusive, com o Decreto revogado, se este ainda não tiver sido publicado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	485.313,60	19/7/2011
FUNDEB	235.062,97	12/7/2011
CIDE	70.193,59	12/7/2011
TOTAL	790.570,16	

Barra do Piraí, 20 de julho de 2011.

João Augusto Guelpeli Coelho da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9856/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ torna público, que através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10h do dia 02/09/2011, procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO MÉDIO DO INGRESSO, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM LOCALIZADO NO MERCADO MUNICIPAL À RUA CORONEL CARLOS ARAUJO, PARA INSTALAÇÃO DE DUAS SALAS DE CINEMA, conforme as normas, especificações e demais condições constantes do instrumento convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 05 (cinco) Cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2010 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA AVENIDA PAULO FERNANDES, BAIRRO MARACANÃ - BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) DIAS, INICIANDO-SE EM 22/06/2011 COM TÉRMINO EM 24/08/2011.

VALOR DA ADEQUAÇÃO: O VALOR DO CONTRATO SOFREU ALTERAÇÃO, PASSANDO A TOTALIZAR R\$521.988,50 (QUINHENTOS E

VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), OU SEJA, O CONTRATO TEVE O SEU VALOR REDUZIDO EM R\$38.066,09 (TRINTA E OITO MIL SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO E ADEQUAÇÃO ANEXA NOS AUTOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº11139/2010.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º11139/2010, ARTS. 57 E 65, §1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO -22/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.116/2011. Objeto: Apresentação da “Banda Êxtase” com estrutura completa, na Festa de São José do Turvo no dia 31 de julho de 2011, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 22 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10.767/2011. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para limpeza dos lotes de terra situados à rua Araruama, nº 48 e 49, bairro da Metalúrgica, neste Município, conforme decisão prolatada nos autos do processo nº 0003259-97.2011.8.19.0006. Empresa: CONSBAPI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor Global: R\$ 26.591,82 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) – Prazo de Execução: 15 (quinze) dias. Funcional Programática: 20.12.15.543.0011.1.005 Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 20 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.114/2011. Objeto: Apresentação da “Banda Êxtase” com estrutura completa, na Festa de Santana no dia 26 de julho de 2011, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 21 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.119/2011. Objeto: Apresentação artística de “VITOR & YURI” com estrutura completa, na Festa de Dorândia no dia 05 de agosto de 2011, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 22 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.115/2011. Objeto: Apresentação artística da “BANDA ÊXTASE” com estrutura completa, para a realização do concurso leiteiro de Dorândia no dia 07 de agosto de 2011, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 22 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11.117/2011. Objeto: Apresentação artística da “BANDA REMELEXO” com estrutura completa, na festa de Dorândia no dia 06 de agosto de 2011, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 22 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2826/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/08/2011 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, OBJETIVANDO ATENDER A DIVISÃO DE VEÍCULOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8920/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/08/2011 às 13:00 horas, no site www.caixa.gov.br, licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL, 12.000 BTUs, FUNÇÃO TIMER, 03 VELOCIDADES, SLEEP E THERMOSTATO, RODINHAS PARA QUE POSSA SER TRANSPORTADO PARA VÁRIOS AMBIENTES, COM CONTROLE REMOTO, 220V, DIMENSÕES EM TORNO DE 84X46X37cm. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1478/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/08/2011 às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COMPRA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PROGRAMA DST/AIDS/TUBERCULOSE E HANSENIASE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 03/08/2011 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, OBJETIVANDO ATENDER A DIVISÃO DE VEÍCULOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Ana Paula Nascimento. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/08/2011 às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL E ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3209/2010**

O Sr., JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA, secretário de saúde do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2011, que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE TIRAS DE GLICEMIA para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, ESF, Pólo de Emergência e Programa de Diabetes, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

A S S . S O C I A L

RESOLUÇÃO Nº 014 de 20 de julho de 2011.

Aprova o balancete financeiro do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente-FMIA-dos meses de Março, Abril e Maio de 2011.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o balancete financeiro do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente-FMIA, referente os meses de Março, Abril e Maio de 2011.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de julho de 2011.

Rosimar de Lourdes Benício
Presidente do CMDCA

Cc/apgv

F U N D O D E P R E V I D Ê N C I A

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0034/2011.

Fica fixado em R\$550,00(quinzentos e cinquenta reais) , o valor mensal dos proventos do

benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1682, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0153, de 25 de julho de 2011 e, 14205/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$247,50

Total.....R\$797,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$692,67

Salário base, na razão de 77,42% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$536,27

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$13,73

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0039/2011.

Fica fixado em R\$550,00(quinzentos e cinquenta reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para JOSE MARIA DE AQUINO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 160, de acordo

com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0158, de 25 de julho de 2011 e, 11062/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$165,00

Total.....R\$715,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$1397,87

Salário base, na razão de 58,76%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$420,13

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$129,87

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0034/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela

Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0153, de 25 de julho de 2011 e, 14205/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor JOSE FRANCISCO DE PAULA, matrícula nº 1682, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 77,42% (setenta e sete, quarenta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0039/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0158, de 25 de julho de 2011 e, 11062/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor JOSE MARIA DE AQUINO, matrícula nº 160, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 58,76% (cinquenta e oito, setenta e seis por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0035/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARIA APARECIDA DA ROSA E SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 996, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0154, de 25 de julho de 2011 e, 3244/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$165,00

Total.....R\$715,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$583,89

Salário base, na razão de 67,53%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$394,30

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$155,70

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0035/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0154, de 25 de julho de 2011 e, 3244/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA APARECIDA DA ROSA E SILVA, matrícula n.º 996, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 67,53% (sessenta e sete, cinqüenta e três por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0036/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ALAIR VASQUES, cargo de PROFESSOR II/ 1.º Seg. CA a 4.ª Série D 5, matrícula n.º 3233, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0155, de 25 de julho de 2011 e, 6264/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/ 1.º Seg. CA a 4.ª Série D5, de

acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1691 de 08/08/2010.....R\$777,11

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$116,57

Total.....R\$893,68

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$775,31

Salário base, na razão de 37,54%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$291,05

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$259,95

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0036/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0155, de 25 de julho de 2011 e, 6264/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora ALAIR VASQUES, matrícula n.º 3233, cargo de PROFESSOR II/ 1.º Seg. CA a 4.ª Série D 5, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 37,54% (trinta e sete, cinqüenta e quatro por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as

complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0038/2011.

Fica fixado em R\$550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARCIA JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 2925, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/2010 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0157, de 25 de julho de 2011 e, 8681/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1691 de 08/08/2010.....R\$550,00

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$110,00

Total.....R\$660,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$622,06

Salário base, na razão de 47,72%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$296,85

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$253,15

Valor dos proventos.....R\$550,00

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0038/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0157, de 25 de julho de 2011 e, 8681/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARCIA JOSELIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2925, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 47,72% (quarenta e sete, setenta e dois por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 25 de julho de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
08895/2010	MARIA JOSÉ DE BARROS DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	544/2011
141478/2010	ANGELINA MARIA DE ARAÚJO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	545/2011
001510/2011	MARCELINO JOSÉ DE ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	546/2011
005864/2011	CLÁUDIA VALÉRIA DE ALMEIDA GOULART	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	547/2011
005900/2011	CARLA MAURÍCIA SILVA MARCELLINO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	548/2011
007585/2011	JOELMA NASCIMENTO SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	549/2011
007723/2311	LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	550/2011
008688/2011	MARINEA DE ALMEIDA SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	551/2011
008856/2011	REJANE LIMA MACHADO DA ROSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	552/2011
008978/2011	GLÓRIA LÚCIA DA SILVA MELO ANDRÉ	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	553/2011
009098/2011	MARILSA DE MORAES COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	554/2011
009500/2011	FERNANDA DUARTE CYRNE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	555/2011
009942/2011	DALMA KÁTIA NOGUEIRA DA CRUZ	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	556/2011
009953/2011	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	557/2011
010499/2011	VALÉRIA DE BARROS ÁVILA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	558/2011
010596/2011	VILMA MARIA DA SILVA CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	559/2011
010629/2011	GLEICE CRISTINA IOTI MAIA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	560/2011
011215/2011	SÉRGIO BARBOSA DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	561/2011
Em, 25/07/2011				

S A Ú D E

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. V da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 911/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamento para atender paciente do município - no valor total de R\$ 11.967,60 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.00.0000 (03), Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 13/07/2011.

DATA: 13/07/2011
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: NUNESFARMA DISTRIB DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 06/04/2011
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. V da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 911/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamento para atender paciente do município - no valor total de R\$ 482,40

(quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.0000 (03), Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 13/07/2011.

DATA: 13/07/2011
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 06/04/2011
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. V da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 911/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamento para atender paciente do município - no valor total de R\$ 2.268,94 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.0000 (03), Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 13/07/2011.

DATA: 13/07/2011
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA ME
CNPJ: 45.651.775/0001-65
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 06/04/2011
Publicação:

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí apresenta

11



VIII festival de
inverno
de Ipiabas

11

22h - QUINTA FEIRA

12

23h - SEXTA FEIRA

18

22h - QUINTA FEIRA

19

23h - SEXTA FEIRA

21

15h - DOMINGO

AGOSTO

21

Espaço Único Vale do Café
Ipiabas | Barra do Piraí | RJ
ENTRADA FRANCA

Realização



Ana
Carolina

Emmerson
Nogueira

Biquini
Cavadao

Zé
Ramalho

Patati
Patatá



Acesse: www.barradopirai.rj.gov.br e veja a programação completa

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.759,5	142.759,5	23.680,7	16,6	68.943,0	48,3	73.816,5
RECEITAS CORRENTES	139.058,8	139.058,8	23.680,7	17,0	68.943,0	49,6	70.115,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	17.712,4	17.712,4	2.815,1	15,9	8.783,0	49,6	8.929,4
Impostos	14.663,7	14.663,7	2.573,0	17,5	8.243,5	56,2	6.420,2
Taxas	3.048,7	3.048,7	242,1	7,9	539,5	17,7	2.509,2
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.405,2	5.405,2	1.322,8	24,5	3.616,5	66,9	1.788,7
Contribuições Sociais	3.244,5	3.244,5	485,9	15,0	1.619,3	49,9	1.625,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.160,7	2.160,7	836,9	38,7	1.997,2	92,4	163,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.771,8	3.771,8	2.063,4	54,7	4.789,3	127,0	-1.017,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.746,1	3.746,1	2.049,2	54,7	4.753,2	126,9	-1.007,1
Receitas de Concessões e Permissões	25,6	25,6	14,2	55,5	36,1	141,0	-10,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.209,1	3.209,1	602,7	18,8	1.428,3	44,5	1.780,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.266,0	104.266,0	16.405,6	15,7	48.718,4	46,7	55.547,6
Transferências Intergovernamentais	99.325,0	99.325,0	16.251,4	16,4	47.251,5	47,6	52.073,5
Transferências de Instituições Privadas	375,1	375,1	0,0	0,0	0,0	0,0	375,1
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	15,1	15,1	2,5	16,6	4,6	30,5	10,5
Transferências de Convênios	4.550,8	4.550,8	151,7	3,3	1.462,3	32,1	3.088,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.694,3	4.694,3	471,1	10,0	1.607,5	34,2	3.086,8
Multas e Juros de Mora	998,7	998,7	192,4	19,3	464,0	46,5	534,7
Indenizações e Restituições	589,1	589,1	4,3	0,7	167,6	28,5	421,5
Receita da Dívida Ativa	2.350,9	2.350,9	96,3	4,1	130,3	5,5	2.220,6
Receitas Diversas	755,6	755,6	178,2	23,6	845,5	111,9	-89,9
RECEITAS DE CAPITAL	3.700,7	3.700,7	0,0	0,0	0,0	0,0	3.700,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.700,1	3.700,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3.700,1
Operações de Crédito Internas	3.700,1	3.700,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3.700,1
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
Alienação de Bens Móveis	0,5	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.985,9	5.985,9	924,2	15,4	3.057,7	51,1	2.928,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	148.745,4	148.745,4	24.604,9	16,5	72.000,7	48,4	76.744,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	148.745,4	148.745,4	24.604,9	16,5	72.000,7	48,4	76.744,7
DEFICIT							
TOTAL (VII) = (V+VI)	148.745,4	148.745,4	24.604,9	16,5	72.000,7	48,4	76.744,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							
Superavit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Continua (1/3)

[Assinatura]
 Ronaldo de Castro Guimarães
 Diretor do Departamento
 De Finanças e Contábil
 CRC/RJ 003.722/0


[Assinatura]
 Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 L. 009/2007/0-1

[Assinatura]
 João Augusto Guelpe C. da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda

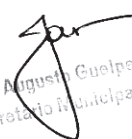
[Assinatura]
 José Luis Anchieta
 Prefeito


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.985,9	5.985,9	924,2	15,4	3.057,7	51,1	2.928,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.985,9	5.985,9	924,2	15,4	3.057,7	51,1	2.928,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.985,9	5.985,9	924,2	15,4	3.057,7	51,1	2.928,2

Continua (2/3)


 Ronaldo Mattos Quintarões
 Diretor do Departamento
 De Finanças e Controle
 CRC 000.722/0


 Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 091586/0-1


 João Augusto Guelpe C. da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda


 José Luis Azeiteiro
 Prefeito

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2011 (g)		
									%
								(g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.346,5	17.965,3	164.311,8	21.390,7	86.853,1	20.250,9	49.903,4	30,4	114.408,4
DESPESAS CORRENTES	114.493,0	1.327,2	115.820,2	17.521,2	60.815,7	16.721,0	44.331,7	38,3	71.488,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.597,3	-170,1	57.427,2	8.863,2	27.540,7	9.254,6	26.291,0	45,8	31.136,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160,0	0,0	160,0	22,1	60,4	22,1	60,4	37,8	99,6
OUTRAS CORRENTES	56.735,7	1.497,3	58.233,0	8.635,9	33.214,6	7.444,3	17.980,3	30,9	40.252,7
DESPESAS DE CAPITAL	25.046,8	16.638,1	41.684,9	3.869,5	26.037,4	3.529,9	5.571,7	13,4	36.113,2
INVESTIMENTOS	20.926,8	16.638,1	37.564,9	3.524,9	23.385,8	2.908,3	3.751,0	10,0	33.813,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.120,0	0,0	4.120,0	344,6	2.651,6	621,6	1.820,7	44,2	2.299,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.806,7	0,0	6.806,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.806,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.429,1	0,0	2.429,1	422,1	937,4	342,2	857,5	35,3	1.571,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	148.775,6	17.965,3	166.740,9	21.812,8	87.790,5	20.593,1	50.760,9	30,4	115.980,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	148.775,6	17.965,3	166.740,9	21.812,8	87.790,5	20.593,1	50.760,9	30,4	115.980,0
SUPERÁVIT (XIII)							21.239,8		94.740,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	148.775,6	17.965,3	166.740,9	21.812,8	87.790,5	20.593,1	72.000,7		94.740,2
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.429,1	0,0	2.429,1	422,1	937,4	342,2	857,5	35,3	1.571,6
DESPESAS CORRENTES	2.429,1	0,0	2.429,1	422,1	937,4	342,2	857,5	35,3	1.571,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.429,1	0,0	2.429,1	422,1	937,4	342,2	857,5	35,3	1.571,6

SIGFIS - Versão 2011

Renato Luiz de Azevedo
 Renato Luiz de Azevedo
 Diretor do Departamento
 De Contas e Controladoria
 Financeira

Data de Emissão: 28/07/2011

Carlos Henrique S. Mattos
 Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 091986/O-1

João Américo Guelpell C. da Silva
 João Américo Guelpell C. da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	4.319,2	4.319,2	695,7	1.825,6	795,2	2.351,9	4,6	54,5	1.967,3
Ação Legislativa	1.015,0	1.015,0	134,9	352,9	134,9	607,0	1,2	59,8	408,0
Administração Geral	3.304,2	3.304,2	560,8	1.472,7	660,2	1.745,0	3,4	52,8	1.559,2
Administração	36.169,5	37.064,5	3.552,9	20.181,1	5.432,6	14.471,5	28,4	39,0	22.593,0
Representação Judicial e Extrajudicial	949,0	1.002,2	110,0	528,9	114,5	526,2	1,0	52,5	476,0
Planejamento e Orçamento	385,5	385,5	31,0	216,0	58,6	179,3	0,4	46,5	206,2
Administração Geral	6.594,6	7.039,1	649,9	4.110,6	1.188,6	2.559,3	5,0	36,4	4.479,8
Administração Financeira	5.906,9	6.540,9	378,1	2.441,9	708,1	2.145,5	4,2	32,8	4.395,5
Controle Interno	208,5	211,7	40,0	113,6	41,3	113,6	0,2	53,7	98,1
Formação de Recursos Humanos	3.699,9	3.744,9	332,4	2.296,6	508,8	1.971,7	3,9	52,7	1.773,2
Infra-estrutura Urbana	5.654,2	5.736,2	819,9	2.361,1	716,6	2.010,5	3,9	35,1	3.725,7
Serviços Urbanos	12.770,9	12.403,9	1.191,6	8.112,5	2.096,2	4.965,4	9,7	40,0	7.438,5
Segurança Pública	1.245,1	1.244,8	234,0	603,8	225,0	583,0	1,1	46,8	661,8
Defesa da Ordem Jurídica	1.169,1	1.155,1	225,6	545,1	221,4	535,6	1,1	46,4	619,5
Policiamento	76,0	89,7	8,4	58,6	3,6	47,3	0,1	52,8	42,4
Assistência Social	2.860,9	2.860,9	294,5	1.688,1	430,6	1.014,0	2,0	35,4	1.846,8
Administração Geral	29,1	29,1	-0,8	19,1	4,4	8,7	0,0	30,0	20,4
Assistência ao Idoso	20,1	20,4	1,7	3,6	2,5	2,5	0,0	-12,1	-22,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	950,0	965,9	58,0	496,8	108,1	276,2	0,5	28,6	689,8
Assistência Comunitária	1.861,8	1.866,2	235,7	1.168,6	315,7	726,7	1,4	38,5	1.159,5
Previdência Social	16.009,7	16.009,7	1.251,0	3.552,8	1.251,0	3.552,8	7,0	22,2	12.456,9
Previdência Básica	1.250,0	1.250,0	200,3	560,3	200,3	560,3	1,1	44,8	689,7
Previdência do Regime Estatutário	7.921,0	7.921,0	1.043,5	2.971,8	1.043,5	2.971,8	5,8	37,5	4.949,2
Previdência Complementar	32,0	32,0	7,2	20,7	7,2	20,7	0,0	64,7	11,3
Reserva de Contingência	6.806,7	6.806,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.806,7
Saúde	43.466,1	44.214,4	5.329,8	17.722,3	4.857,5	12.090,4	23,7	27,3	32.123,8
Normatização e Fiscalização	28,0	28,0	0,5	1,5	0,5	1,5	0,0	5,4	26,5
Atenção Básica	21.003,9	20.649,5	1.832,3	8.992,0	2.356,7	6.435,7	12,6	31,2	14.213,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.183,2	21.185,5	3.221,0	7.898,0	2.352,1	5.184,1	10,2	24,5	16.001,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.348,3	1.368,5	191,8	474,6	69,1	230,1	0,5	16,8	1.138,4
Vigilância Sanitária	292,5	297,5	20,9	105,6	12,6	63,9	0,1	21,5	233,6
Vigilância Epidemiológica	610,1	685,1	63,3	250,5	66,6	175,0	0,3	25,5	510,1
Trabalho	397,7	454,0	95,9	252,4	105,1	225,0	0,4	49,6	229,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Empregabilidade	397,6	453,9	95,9	252,4	105,1	225,0	0,4	49,6	228,9
Educação	25.533,3	26.544,6	6.170,5	15.371,9	3.828,4	9.551,8	18,7	36,0	16.992,8
Formação de Recursos Humanos	85,0	85,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85,0
Ensino Fundamental	19.335,8	20.226,4	5.294,0	12.373,0	2.898,0	7.009,1	13,8	34,7	13.217,2
Ensino Médio	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Ensino Superior	55,6	72,6	12,0	36,3	19,1	29,8	0,1	41,1	42,8
Educação Infantil	4.851,8	4.955,6	797,6	2.634,8	825,2	2.265,0	4,4	45,7	2.690,6
Educação Especial	1.199,1	1.199,1	67,0	327,9	86,1	247,9	0,5	20,7	951,2
Cultura	520,0	285,0	0,0	129,7	19,3	56,5	0,1	19,8	228,5
Difusão Cultural	520,0	285,0	0,0	129,7	19,3	56,5	0,1	19,8	228,5
Direitos da Cidadania	13,7	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	13,7	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,7
Urbanismo	5.913,0	7.232,3	2.178,7	5.332,8	849,7	1.538,4	3,0	21,3	5.693,9
Infra-estrutura Urbana	3.418,9	4.802,9	1.917,7	4.094,0	630,6	1.223,0	2,4	25,5	3.579,9
Serviços Urbanos	649,1	634,1	55,1	139,0	55,2	139,0	0,3	21,9	495,1
Recuperação de Áreas Degradadas	1.845,0	1.795,3	205,9	1.099,8	164,0	176,3	0,3	9,8	1.619,0
Habitação	90,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,1
Habitação Urbana	90,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,1
Saneamento	1.453,7	1.410,7	225,5	558,6	168,8	183,2	0,4	13,0	1.227,5
Saneamento Básico Urbano	1.453,7	1.410,7	225,5	558,6	168,8	183,2	0,4	13,0	1.227,5
Gestão Ambiental	1.796,8	15.488,0	135,9	14.866,0	1.408,7	1.915,5	3,8	12,4	13.572,5
Preservação e Conservação Ambiental	1.796,8	15.488,0	135,9	14.866,0	1.408,7	1.915,5	3,8	12,4	13.572,5
Ciência e Tecnologia	216,7	216,7	33,6	62,3	15,6	39,6	0,1	18,3	177,1
Tecnologia da Informação	84,7	84,7	13,5	42,2	15,6	39,6	0,1	46,7	45,1
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	132,0	132,0	20,1	20,1	0,0	0,0	0,0	0,0	132,0
Agricultura	90,9	91,3	4,8	27,8	7,8	26,4	0,1	29,0	64,8
Extensão Rural	90,9	91,3	4,8	27,8	7,8	26,4	0,1	29,0	64,8
Comércio e Serviços	760,1	867,7	91,2	496,9	76,4	414,8	0,8	47,8	452,9
Turismo	760,1	867,7	91,2	496,9	76,4	414,8	0,8	47,8	452,9
Transporte	471,2	871,2	740,1	756,2	58,9	68,4	0,1	7,9	802,7
Transporte Rodoviário	471,2	871,2	740,1	756,2	58,9	68,4	0,1	7,9	802,7
Desporto e Lazer	643,8	632,1	-12,2	267,7	74,5	107,8	0,2	17,1	524,3
Desporto Comunitário	643,8	632,1	-12,2	267,7	74,5	107,8	0,2	17,1	524,3

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/07/2011 11:22h

Carlos Henrique S. Mattos

Controlador Geral do Município

CRC 091506/O-1

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encargos especiais	4.345,1	4.366,4	368,6	2.747,1	646,0	1.916,2	3,8	43,9	2.450,2
Refinanciamento da Dívida Interna	4.280,0	4.280,0	366,8	2.712,0	643,7	1.881,1	3,7	44,0	2.398,9
Outros Encargos Especiais	65,1	86,4	1,9	35,1	2,2	35,0	0,1	40,6	51,3
TOTAL (I)	146.316,5	164.276,8	21.390,6	86.443,2	20.251,0	50.107,3	100,0	30,5	114.169,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	1.000,0	1.000,0	229,7	447,4	149,8	367,5	0,7	36,8	632,5
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	1.000,0	229,7	447,4	149,8	367,5	0,7	36,8	632,5
Previdência Social	105,0	105,0	16,8	50,7	16,8	50,7	0,1	48,3	54,3
Previdência do Regime Estatutário	105,0	105,0	16,8	50,7	16,8	50,7	0,1	48,3	54,3
Saúde	1.150,0	1.150,0	175,6	439,3	175,6	439,3	0,9	38,2	710,7
Atenção Básica	1.150,0	1.150,0	175,6	439,3	175,6	439,3	0,9	38,2	710,7
Educação	164,1	164,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	164,1
Ensino Fundamental	164,1	164,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	164,1
Gestão Ambiental	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Preservação e Conservação Ambiental	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
TOTAL (II)	2.429,1	2.429,1	422,1	937,4	342,2	857,5	100,0	35,3	1.571,6
TOTAL (III) = (I + II)	148.745,6	166.705,9	21.812,7	87.380,6	20.593,2	50.964,8	100,0	30,6	115.741,1

[Assinatura]
 Ricardo Mendes C. da Silva
 Diretor do Departamento
 De Planejamento Financeiro
 e Orçamentário

[Assinatura]
Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 081586/D-1

[Assinatura]
 João Augusto Quelpelet C. da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda

[Assinatura]
 José Luis Ancinho
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$ Milhares													
	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.744,3	10.640,4	11.838,0	10.320,7	11.026,1	13.294,2	12.786,2	10.692,1	12.929,1	12.646,0	14.279,2	11.281,5	143.477,8	149.956,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.250,0	1.303,9	1.180,2	1.350,3	1.271,0	1.424,9	829,6	727,8	1.544,4	2.886,0	1.456,4	1.359,7	16.563,2	17.712,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	169,6	161,1	165,9	334,1	313,4	459,1	53,0	32,2	563,9	2.125,2	456,7	336,0	5.172,2	3.291,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	776,5	804,4	633,8	765,9	685,9	697,6	616,6	480,7	724,6	522,3	709,9	772,8	8.191,0	9.802,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	44,8	55,7	128,9	64,7	66,3	65,7	48,6	46,7	49,7	55,8	51,2	63,6	741,7	653,8
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	74,2	68,5	51,3	105,5	73,7	106,9	64,0	110,9	105,6	70,7	100,7	80,1	1.012,1	916,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	184,9	214,2	200,3	80,1	131,7	95,6	47,4	57,3	100,6	92,0	135,9	106,2	1.446,2	3.048,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	590,6	221,2	226,1	239,8	234,3	290,1	625,8	427,4	615,0	625,5	854,8	486,0	5.419,6	5.405,2
RECEITA PATRIMONIAL	755,6	1.070,9	614,7	948,7	604,2	1.156,2	530,2	682,0	1.097,8	416,0	1.401,0	682,3	9.939,4	3.771,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.544,9	924,3	2.015,2	1.186,4	1.037,0	1.182,5	4,6	8,8	405,5	406,7	337,2	285,6	9.316,7	3.209,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.188,8	6.764,2	6.647,1	6.532,0	7.652,4	8.908,2	10.678,9	8.338,9	9.063,2	8.023,0	9.982,9	8.302,7	98.062,3	115.163,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.293,5	1.733,6	1.447,1	1.557,8	1.867,5	3.246,0	2.134,7	2.299,8	1.501,4	1.990,1	2.284,2	2.061,6	23.417,3	23.414,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	11,0	11,0	11,0	11,0	15,2	11,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	130,2	148,9
Cota-Parte do ITR	0,2	0,1	4,1	23,2	1,2	0,9	0,4	0,3	0,3	0,6	0,4	0,3	32,0	7,1
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.995,6	2.105,2	2.132,5	2.199,3	2.455,9	2.287,2	2.705,3	1.875,4	2.343,6	2.004,7	2.356,0	2.180,9	26.641,6	27.491,8
Cota-Parte do IPVA	96,9	99,7	93,7	80,1	81,2	96,7	744,3	568,2	443,5	178,4	191,5	125,9	2.790,1	2.768,6
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	56,1	56,6	57,6	57,4	64,0	71,3	74,5	72,5	48,3	63,9	60,5	117,8	800,5	656,3
Transferências do FUNDEB	1.061,3	1.065,7	1.067,8	1.099,1	1.242,3	1.157,2	1.511,3	1.280,0	1.467,8	1.226,4	1.438,5	1.282,3	14.919,7	13.170,9
Outras Transferências Correntes	2.674,2	1.672,3	1.833,3	1.504,1	1.925,1	2.037,9	3.498,4	2.242,7	3.248,3	2.548,9	3.641,8	2.523,9	29.350,9	47.505,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	414,4	355,9	1.154,7	63,5	227,2	332,3	117,1	507,2	203,4	308,8	246,9	224,2	4.155,6	4.694,4
DEDUÇÕES (II)	1.204,8	1.094,8	1.086,8	1.025,6	1.271,7	1.327,5	1.579,8	1.235,2	1.136,6	1.126,5	1.222,5	1.143,3	14.455,1	14.642,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	219,8	221,2	226,1	239,8	234,3	289,1	434,2	233,0	228,2	238,1	242,0	243,9	3.049,7	3.244,5
Servidor	219,8	221,2	226,1	239,8	234,3	289,1	434,2	233,0	228,2	238,1	242,0	243,9	3.049,7	3.244,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	35,7	72,5	111,6	0,0	141,3	74,2	36,4	38,9	38,9	38,9	0,0	0,0	588,4	500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	949,3	801,1	749,1	785,9	886,1	964,2	1.109,2	963,3	869,5	849,5	980,5	899,4	10.817,0	10.897,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	10.539,5	9.545,6	10.751,2	9.295,1	9.754,4	11.966,7	11.206,4	9.456,9	11.792,5	11.519,5	13.056,7	10.138,2	129.022,7	135.314,4

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 129.022.618,61

RCL dos últimos 12 meses

SIGFIS - Versão 2011

Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral de Arrecadações

Carla Lúcia Anônimo
Téc. Contábil Guelpli C. da Silva
Barra do Piraí

28/07/2011 11:22h

CNC 081596/01

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.844,5	6.844,5	1.329,8	4.192,6	3.785,1
RECEITAS CORRENTES	6.844,5	6.844,5	1.329,8	4.192,6	3.785,1
Receita de Contribuições	3.244,5	3.244,5	485,9	1.619,3	1.453,7
Pessoal Civil	3.244,5	3.244,5	485,9	1.619,3	1.453,7
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.244,5	3.244,5	485,9	1.619,3	1.453,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.000,0	3.000,0	807,7	2.317,8	1.800,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,0	3.000,0	807,7	2.317,8	1.800,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	600,0	600,0	36,2	255,5	531,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500,0	500,0	0,0	153,1	415,5
Outras Receitas Correntes	100,0	100,0	36,2	102,4	115,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.985,9	5.985,9	924,2	3.057,7	2.558,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.830,4	12.830,4	2.254,0	7.250,3	6.343,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.830,4	12.830,4	664,8	1.983,2	1.574,0
ADMINISTRAÇÃO	719,0	719,0	52,6	180,3	162,2
Despesas Correntes	695,0	695,0	52,6	180,3	162,2
Despesas de Capital	24,0	24,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.111,4	12.111,4	612,2	1.802,9	1.411,8
Pessoal Civil	5.360,0	5.360,0	612,2	1.802,9	1.411,8
Aposentadoria	3.900,0	3.900,0	476,8	1.386,1	1.079,1
Pensões	1.440,0	1.440,0	135,4	416,8	332,7
Outros Benefícios Previdenciários	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	6.751,4	6.751,4	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	6.551,4	6.551,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	12.830,4	12.830,4	664,8	1.983,2	1.574,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	1.589,2	5.267,1	4.769,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2011	Dez/2010
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	119,4	93,2	249,6
Investimentos	53.962,8	54.527,4	49.103,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	54.082,2	54.620,6	49.353,4

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/07/2011 11:22h

Anexo V do RREO

CRC 081586/0-1

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.985,9	5.985,9	924,2	3.057,7	2.558,2
Receita de Contribuições	5.985,9	5.985,9	924,2	3.057,6	2.558,3
Pessoal Civil	5.405,9	5.405,9	845,9	2.822,8	2.422,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.405,9	5.405,9	845,9	2.822,8	2.422,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	580,0	580,0	78,3	234,8	135,9
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	5.985,9	5.985,9	924,2	3.057,7	2.558,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2011	Até 3º Bim/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério
 Rogério Mattos
 Diretor do Departamento
 De Administração Geral
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Carlos Henrique S. Mattos
 Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 081506/D-1

José Luiz Anacleto
 José Luiz Anacleto
 Prefeito

João Augusto
 João Augusto Buelgatti C. da Silva
 Secretário Municipal do Fazenda

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.135,6	25.958,7	25.498,2
DEDUÇÕES (II)	47.127,9	55.951,1	57.242,7
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.261,5	10.000,1	9.348,6
Demais Haveres Financeiros	43.517,2	50.344,6	52.105,2
(-) Restos a Pagar Processados	5.650,8	4.393,6	4.211,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.992,3	-29.992,4	-31.744,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.354,7	16.709,5	16.364,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-34.347,0	-46.701,9	-48.109,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Jun/2011 (c - a)
VALOR	-1.407,4	-13.762,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010	Em 30/Abr/2011	Em 30/Jun/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	49.353,4	53.031,4	54.620,6
Ativo Disponível	249,6	112,6	93,2
Investimentos do RPPS	49.103,8	52.918,8	54.527,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-49.353,4	-53.031,4	-54.620,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-49.353,4	-53.031,4	-54.620,6

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	25.006,7	21.014,4	20.646,0
Deduções (II)	47.127,9	55.951,1	57.242,7
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-22.121,1	-34.936,7	-36.596,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	17.354,7	16.709,5	16.364,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	-39.475,8	-51.646,2	-52.961,6

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Jun/2011 (c - a)
VALOR	-1.315,4	-13.485,8

SIGFIS - Versão 2011

Emissão: 28/07/2011 11:22

Carlos Henrique S. Mattos

Controlador Geral do Município

CRC 001506/O-1

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

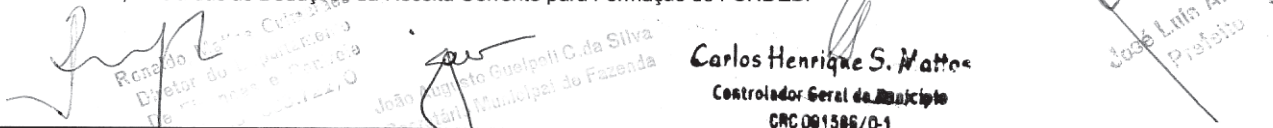
R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2011	Jan a Jun/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	144.298,6	23.363,4	69.565,2	79.572,6
Receitas Tributárias	17.712,4	2.815,1	8.783,0	9.489,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.291,7	794,7	3.569,1	1.626,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.802,2	1.482,6	3.826,8	5.758,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	653,8	114,9	315,7	382,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	916,0	180,8	532,0	409,1
Outras Receitas Tributárias	3.048,7	242,1	539,4	1.313,6
Receita de Contribuição	11.391,1	2.247,0	6.674,2	5.345,6
Receita Previdenciária	8.650,4	1.331,8	4.442,1	3.876,1
Outras Receitas de Contribuições	2.740,7	915,2	2.232,1	1.469,5
Receita Patrimonial Líquida	3.025,7	821,9	2.353,8	1.803,7
Receita Patrimonial	3.771,8	2.063,4	4.789,2	2.656,5
(-) Aplicações Financeiras	746,1	1.241,5	2.435,4	852,8
Transferências Correntes*	104.266,0	16.405,6	48.718,4	38.102,1
Cota Parte FPM (80%)	18.731,5	3.476,6	9.817,4	8.136,7
Cota Parte ICMS (80%)	21.993,4	3.629,4	10.772,6	10.357,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	119,1	16,0	48,0	52,7
Convênios	4.550,8	151,7	1.462,3	940,6
Outras Transferências Correntes	58.871,2	9.131,9	26.618,1	18.615,1
Demais Receitas Correntes	7.903,4	1.073,8	3.035,8	24.831,9
Dívida Ativa	2.350,9	96,3	130,3	989,3
Diversas Receitas Correntes	5.552,5	977,5	2.905,5	23.842,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.700,7	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	3.700,1	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,5	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,1	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,1	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	144.298,7	23.363,4	69.565,2	79.572,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2011	Jan a Jun/2010
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	118.249,3	17.063,3	45.189,2	41.012,8
Pessoal e Encargos Sociais	59.856,3	9.596,8	27.148,5	23.436,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	160,0	22,1	60,4	31,2
Outras Despesas Correntes	58.233,0	7.444,3	17.980,3	17.545,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	118.089,3	17.041,2	45.128,8	40.981,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.684,9	3.529,9	5.571,7	3.836,2
Investimentos	37.564,9	2.908,3	3.751,0	2.601,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	4.120,0	621,6	1.820,7	1.235,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	37.564,9	2.908,3	3.751,0	2.601,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.806,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	162.460,9	19.949,5	48.879,8	43.582,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-18.162,2	3.413,9	20.685,4	35.989,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 001586/D-1

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/07/2011 11:22h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2010						2010	Fonte			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	-131,0	0,0	00	0,3	193,6	-324,9	376,7	2.960,9	00	23,3	1.815,7	1.498,6
	152,2	0,0	04	45,8	252,9	-146,5	126,9	575,5	04	29,1	262,9	410,4
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	196,7	05	0,0	182,7	14,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	490,9	0,0	12	0,0	539,9	-49,0	0,0	2.611,3	12	0,0	585,8	2.025,5
	0,7	88,0	15	0,0	87,9	0,8	119,7	2.744,5	15	0,0	827,5	2.036,7
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	47,5	18	0,0	0,0	47,5
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	15,0	98	0,0	15,0	0,0	0,0	76,2	98	0,0	76,2	0,0
	543,6	0,0	99	0,0	0,0	543,6	41,3	0,0	99	0,0	0,0	41,3
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.191,0	13,6	00	0,0	16,8	1.187,8	384,6	476,2	00	0,0	290,1	570,7
	4,3	0,0	12	0,0	0,0	4,3	8,5	0,0	12	0,0	0,0	8,5
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	0,0	110,1	13	0,0	104,3	5,8
	1.463,4	220,0	16	0,0	239,2	1.444,2	659,5	3.257,6	16	0,0	2.382,4	1.534,7
	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	154,3	00	0,0	154,3	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIR	1,1	0,0	00	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI	15,0	0,0	00	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	19,9	0,0	12	0,0	0,0	19,9	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	-10,7	0,0	99	0,0	0,0	-10,7	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.740,3	336,6		46,1	1.345,3	2.685,5	1.717,2	13.210,8		52,4	6.681,9	8.193,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	3.740,3	336,6		46,1	1.345,3	2.685,5	1.717,2	13.210,8		52,4	6.681,9	8.193,7

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - SUS

Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município
CRC 001506/O-1


João Lúcio Azeiteiro
Prefeito

SIGFIS - Versão 2011


Data de Emissão: 28/07/2011 11:23h

Anexo IX do RREO

- 17 - FNAS
- 18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados


Ronaldo Mello C. de Azevedo
Diretor do Departamento
De Planejamento Financeiro
CNPJ 00.000.000/0000000


Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município
CRC 081506/D-1


José Luis Azevedo
P. de S. B. B.


João Augusto G. de S. Silva
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	16.054,3	16.054,3	2.748,9	8.574,9	17,12
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.632,1	4.632,1	941,1	3.839,0	20,32
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.291,7	3.291,7	794,7	3.569,1	24,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,1	0,1	51,9	154,85	1.900,00
Dívida Ativa do IPTU	1.340,1	1.340,1	64,3	78,1	4,80
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,1	0,1	30,2	37,03	200,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	654,1	654,1	115,3	316,2	17,63
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	653,8	653,8	114,9	315,7	17,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,1	0,1	0,4	0,5	400,00
Dívida Ativa do ITBI	0,1	0,1	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,1	0,1	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.852,2	9.852,2	1.511,7	3.887,7	15,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.802,2	9.802,2	1.482,6	3.826,8	15,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,1	0,1	24,7	54,32	4.700,00
Dívida Ativa do ISS	49,8	49,8	3,1	4,5	6,23
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,1	0,1	1,3	2,1	1.300,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	916,0	916,0	180,8	532,0	19,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	916,0	916,0	180,8	532,0	19,74
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.487,2	54.487,2	9.399,0	28.479,1	17,25
2.1-Cota-Parte FPM	23.414,4	23.414,4	4.345,8	12.271,7	18,56
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	23.414,4	23.414,4	4.345,8	12.271,7	18,56
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	27.491,8	27.491,8	4.536,8	13.465,8	16,50
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	148,9	148,9	20,0	60,0	13,43
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	656,3	656,3	178,3	437,5	27,17
2.5-Cota-Parte ITR	7,1	7,1	0,7	2,3	9,80
2.6-Cota-Parte IPVA	2.768,6	2.768,6	317,4	2.241,8	11,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.541,5	70.541,5	12.147,9	37.054,0	17,22

Renato Mattos
Renato Mattos
Diretor do Departamento
De Administração e Finanças
C. Municipal, s/nº - Barra do Piraí - RJ

João Batista Guelpelt C. da Silva
João Batista Guelpelt C. da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Henrique S. Mattos
Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município
CRC 081586/O-1

Luiz Antônio
Luiz Antônio
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.931,9	2.931,9	490,2	1.493,4	16,72
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.402,1	2.402,1	374,9	1.266,4	15,61
5.2-Outras Transferências do FNDE	529,8	529,8	115,3	227,0	21,76
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,2	0,2	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,2	0,2	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.932,1	2.932,1	490,2	1.493,4	16,72

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.897,4	10.897,4	1.879,9	5.671,2	17,25
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.682,9	4.682,9	869,2	2.454,3	18,56
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.498,4	5.498,4	907,4	2.693,2	16,50
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29,8	29,8	4,0	12,0	13,43
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	131,3	131,3	35,7	87,5	27,20
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1,4	1,4	0,1	0,5	7,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	553,7	553,7	63,5	423,7	11,47
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.220,0	13.220,0	2.720,8	8.317,9	20,58
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.170,9	13.170,9	2.720,8	8.206,2	20,66
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	49,1	49,1	0,0	111,7	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.273,4	2.273,4	840,9	2.535,0	36,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	8.950,5	8.950,5	1.656,6	4.772,5	53,32
13.1-Com Educação Infantil	2.894,5	2.894,5	544,8	1.557,8	53,82
13.2-Com Ensino Fundamental	6.056,0	6.056,0	1.111,8	3.214,7	53,08
14-OUTRAS DESPESAS	6.074,5	6.855,3	409,8	672,6	9,81
14.1-Com Educação Infantil	138,5	138,5	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.936,0	6.716,8	409,8	672,6	10,01
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.025,0	15.805,8	2.066,4	5.445,1	34,45

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	57,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

[Assinatura]
Diretor
De

[Assinatura]
João Antônio Guelppi C. da Silva
Sec. Municipal de Fazenda

[Assinatura]
Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município
CRC 081586/0-1

[Assinatura]
Luiz Anchieta
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2011	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	17.635,4	17.635,4	3.037,0	9.263,5	52,53	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.850,8	4.954,6	825,2	2.265,0	45,72	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.033,0	3.033,0	544,8	1.557,8	51,36	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.817,8	1.921,6	280,4	707,2	36,80	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	17.523,0	18.429,8	2.524,1	6.532,3	35,44	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.992,0	12.772,8	1.521,6	3.887,3	30,43	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.531,0	5.657,0	1.002,5	2.645,0	46,76	
25-ENSINO MÉDIO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	55,6	82,6	19,1	29,8	36,08	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	22.435,4	23.473,0	3.368,4	8.827,1	37,61	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						2.535,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						111,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (48g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						2.646,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						6.150,60
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						16,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.402,1	2.402,1	417,5	618,2	25,74	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	532,9	532,6	0,0	0,0	0,00	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40-	2.935,0	2.934,7	417,5	618,2	21,07	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.370,4	26.407,7	3.785,9	9.445,3	35,77	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2.873,30		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
VALOR						
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						8.206,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.063,60
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						111,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						7.254,30

FONTE :



¹ Caput do artigo 212 da CF/1988


² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.382,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.645,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	707,20
Outras Despesas com Ensino	29,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.671,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	105,80
Despesas com Ensino Fundamental	105,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.129,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,64
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	58,16


Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CRC 001586/D-1


 José Luiz Anacleto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	70.541,4	70.541,4	37.053,9	52,53
Impostos	14.663,7	14.663,7	8.243,5	56,22
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.390,6	1.390,6	331,3	23,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	54.487,1	54.487,1	28.479,1	52,27
Da União	23.570,4	23.570,4	12.334,0	52,33
Do Estado	30.916,7	30.916,7	16.145,1	52,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	28.220,4	28.220,4	9.131,5	32,36
Da União para o Município	28.220,4	28.220,4	9.131,5	32,36
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	54.895,3	54.895,3	28.428,7	51,79
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	10.897,5	10.897,5	5.671,2	52,04
TOTAL	142.759,6	142.759,6	68.942,9	48,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	37.957,5	38.697,8	12.497,9	32,30
Pessoal e Encargos Sociais	14.926,0	14.612,0	5.565,8	38,09
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	23.031,5	24.085,8	6.932,1	28,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.658,6	6.666,3	31,8	0,48
Investimentos	6.658,6	6.666,3	31,8	0,48
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	44.616,1	45.364,1	12.529,7	27,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	44.616,1	45.364,1	12.529,7	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	28.596,2	29.081,5	6.188,6	49,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	22.855,7	23.341,0	6.052,3	48,30
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	5.740,5	5.740,5	136,3	1,09
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	16.019,9	16.282,6	6.341,1	50,61

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]		17,11%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2011 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	22.153,9	21.799,5	6.875,0	51,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.183,2	21.185,5	5.184,1	43,49
Suporte Profilático e Terapêutico	1.348,3	1.368,4	230,1	2,61
Vigilância Sanitária	292,5	297,5	63,9	0,58
Vigilância Epidemiológica	610,1	685,1	175,0	1,38
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	28,0	28,0	1,5	0,01
TOTAL	44.616,1	45.364,1	12.529,6	100,00

[Assinatura]
Diretor Geral de Saúde
De Barra do Piraí - RJ
Secretaria Municipal de Saúde

[Assinatura]
Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município
CRC 091506/O-1

[Assinatura]
José Luis Anomato
Prefeito

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

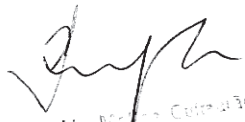
Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :


Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 37.053,9

Ajuste das Despesas com Saúde :


Total das Despesas com Saúde (IV)	12.529,7
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	6.052,3
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	136,3
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	6.341,1
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO	17,11%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$0,00


 Ronaldo Mendes
 Diretor de Administração
 Do Município de Barra do Pirai
 CRM 1000127/0


 Carlos Henrique S. Netto
 Controlador Geral do Município
 CRC 081586/0-1


 José Etina Anônimo
 Prefeito


 João Antônio
 Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	148.745,4		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	148.745,4		
Receitas Realizadas		24.604,9	72.000,7		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	148.775,6		
Dotação Atualizada		0,0	168.740,9		
Despesas Empenhadas		21.812,8	87.790,5		
Despesas Liquidadas		20.593,1	50.760,9		
Superavit Orçamentário		0,0	21.239,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		21.812,7	87.380,6		
Despesas Liquidadas		20.593,2	50.964,8		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		129.022,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		2.254,0	7.250,3		
Despesas Previdenciárias (IV)		664,8	1.983,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.589,2	5.267,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-13.762,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	20.685,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.051,6	46,1	1.345,3	2.660,2
Poder Legislativo		25,3	0,0	0,0	25,3
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.056,5	52,4	6.527,6	8.193,7
Poder Legislativo		154,3	0,0	154,3	0,0
TOTAL		17.287,7	98,5	8.027,2	10.879,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.150,6	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	16,6%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.772,5	60%	57,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.341,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	17,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 28/07/2011 11:23h

Anexo XVIII do RREO